



ORDEM DE SERVIÇO Nº 030-GD/IFAM/CTB/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.124-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 101, de 28/05/2019, Seção 2, pág. 26, e:

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tabatinga, o qual solicita expedição de ordem de serviço.

R E S O L V E:

I – RECONHECER - Visita Técnica realizada na Propriedade do Sr. Benedito Silva Ferreira, Localizada na Rua Castro Alves, nº 624, Bairro: Vila Verde, na cidade de Tabatinga-Amazonas, realizada no **dia 16 de fevereiro de 2018**, sob a responsabilidade da servidora docente **Fernanda Amarante Mendes de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 2230087, para acompanhar os alunos do **III Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em **Agropecuária**, tendo como objetivos: *i*) observar a forma de suinocultura praticada no município, identificar características raciais, e finalidades de produção. Oportunizar aos discentes realizar práticas de aplicação de vermífugo e castração de suínos.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Ma. Ana Cláudia Ferreira Olímpio
Diretor Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.124-GR/IFAM/2019